



Indicação nº 245/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que seja feita recapeamento das avenidas principais de Diamantino prolongando vida útil das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes venho por meio desta indicação, que seja feito o recapeamento das avenidas principais de Diamantino prolongando vida útil das mesma onde irá diminuir as manutenções, corrigindo problemas existentes como os buracos, fissuras onde ocorreu o desgaste com o tempo, aumento de trafego, de veículos e pelas condições climáticas, com essas medidas visamos uma maior durabilidade, contribuindo e diminuindo gastos com manutenção em um período prolongado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de setembro de 2025.


GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereador(a) - (PSD)